CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Lei nº 133/2019**

SÚMULA: Institui a Política de Desenvolvimento do Turismo Rural em Pato Branco.

Autor: Carlinho Antonio Polazzo

Busca o proponente, através do Projeto de Lei em análise, instituir a política de desenvolvimento do turismo rural em Pato Branco.

Turismo rural ou agroturismo é uma modalidade do turismo que tem, por objetivo, permitir, a todos, um contato mais direto e genuíno com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da hospedagem domiciliar em ambiente rural e familiar, ainda, as políticas públicas de turismo, incluindo a segmentação do turismo, têm como função primordial a redução da pobreza e a inclusão social.

Esse ramo do turismo valoriza a cultura local e as populações que vivem no meio urbano, pois privilegia a mão de obra local, podendo, em certos casos, amenizar ou reverter o processo do êxodo rural, além de estimular a produção local. Mais além da agricultura e da pecuária, ele promove também um aumento na renda dos trabalhadores do campo.

O interior de nosso município, abriga destinos ainda muito pouco explorados, mas com inegável potencial turístico com tantas belezas naturais, mas uma das grandes dificuldades ainda é a infraestrutura. As estradas, por exemplo, precisam receber melhorias com pavimentação e sinalização, inclusive dos pontos turísticos.

Após este relator solicitar informações técnicas ao Sindicato Rural de Pato Branco, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretaria Municipal de Agricultura, não obtivemos manifestação dos mesmos.

Por fim, após análise criteriosa, considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o interesse público, principalmente de nossa população do meio rural, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de outubro de 2019.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro- Relator

Moacir Gregolin - MDB
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavon – PP
Presidente